



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 193, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 161/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao servidor concursado Sr Valter Dionísio, que encontra-se afastado em Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 016/2021, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, o Sr **RAFAEL RIBEIRO GUINOZA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 50.*****7 SSP/SP, C.P.F. n.º 116.***.***-46, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica I, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 03/06/2022 à 28/06/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Maio de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de Maio de 2022.
/acm.